



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Órgão demandante: Fundo Municipal de Educação do Município de Riachinho/TO

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Processo Administrativo: nº 0032/2026-FME

Data da formalização: 18 de agosto de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Responsável pela demanda: Silvia Eleticia Batista Rocha Ferreira, Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação.

2. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, pedagógicas e operacionais do Fundo Municipal de Educação de Riachinho/TO, conforme quantitativos e especificações estabelecidos neste Documento de Formalização da Demanda.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição pretendida é necessária para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, pelas unidades escolares e pelos demais setores vinculados ao Fundo Municipal de Educação de Riachinho/TO.

Os materiais de expediente constituem insumos essenciais para a execução das rotinas administrativas, elaboração e organização de registros escolares, arquivamento de documentos, preparação de atividades pedagógicas, comunicação interna, desenvolvimento de trabalhos educativos e atendimento das demandas institucionais.

A ausência ou insuficiência desses materiais poderá comprometer a regularidade dos serviços públicos educacionais, dificultando a execução das atividades administrativas e pedagógicas, o controle documental e o adequado funcionamento das unidades escolares.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada, considerando que o consumo dos materiais ocorre de maneira contínua e variável durante o exercício. Essa sistemática permitirá a realização de aquisições parceladas, conforme as necessidades efetivamente apresentadas, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos registrados.

A solução contribuirá para a adequada gestão dos estoques, reduzirá o risco de desabastecimento, evitará aquisições emergenciais e permitirá maior economicidade, eficiência e planejamento na aplicação dos recursos públicos.

4. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

Os quantitativos foram dimensionados com base nas necessidades estimadas do Fundo Municipal de Educação para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

O presente DFD não contém preços unitários nem valor global estimado, os quais serão apurados em etapa própria da fase preparatória da contratação.

Item Qtd. Unid. Descrição

1	50	CX	Alfinete de escritório nº 01, cores diversas, em poliestireno e arame de aço niquelado, caixa com 50 unidades
2	20	UN	Almofada para carimbo nº 3
3	20	UN	Almofada para carimbo nº 4
4	200	UN	Apagador para quadro branco
5	200	UN	Apontador com reservatório plástico, diâmetro aproximado de 4 cm
6	12	ROL	Barbante cru, 100% algodão, 100 m
7	500	UN	Bastão de cola quente, 11,2 mm x 30 cm
8	100	UN	Bloco de anotações adesivo
9	100	UN	Bloco de anotações 100
10	50	CX	Borracha branca, macia, flexível, tipo ponteira, caixa com 100 unidades
11	500	UN	Caderno capa dura, 96 folhas
12	200	UN	Caixa para arquivo morto em plástico polionda
13	40	UN	Calculadora de mesa, 12 dígitos
14	50	CX	Caneta esferográfica azul, corpo plástico, ponta média 1.0 mm, caixa com 50 unidades
15	30	CX	Caneta esferográfica preta, corpo plástico, ponta média 1.0 mm, caixa com 50 unidades
16	20	CX	Caneta esferográfica vermelha, corpo plástico, ponta média 1.0 mm, caixa com 50 unidades
17	50	UN	Canetinha grande, caixa com 12 unidades
18	5	CX	Carbono dupla face, caixa com 100 folhas
19	200	FOL	Cartolina em cores variadas, gramatura 150 g
20	100	CX	Clips niquelado 2/0, caixa com 100 unidades
21	100	CX	Clips niquelado 4/0, caixa com 100 unidades
22	75	CX	Clips niquelado 6/0, caixa com 50 unidades
23	50	CX	Clips niquelado 8/0, caixa com 25 unidades
24	50	CX	Clips niquelado 10/0, caixa com 25 unidades
25	100	UN	Cola bastão
26	100	UN	Cola branca, 1 litro, atóxica e solúvel em água
27	100	UN	Cola líquida branca PVA, 90 g
28	50	UN	Cola para isopor, 1 litro, atóxica, solúvel em água e de secagem rápida
29	200	UN	Cola para isopor, 90 g, atóxica e solúvel em água
30	100	UN	Corretivo líquido branco, 18 ml
31	500	M	Elástico largo
32	50	PCT	Elástico para papéis, em látex, pacote com 50 g
33	1.000	UN	Envelope A4 em papel off-set
34	500	UN	Envelope tipo convite
35	500	UN	Envelope tipo visita

Item Qtd. Unid. Descrição

36	60	UN	Estilete largo, corpo plástico
37	100	UN	EVA atalhado, 40 x 48 cm
38	1.000	FOL	EVA colorido lavável, 40 x 48 cm
39	200	UN	EVA com glitter, 40 x 48 cm
40	200	UN	EVA estampado, 40 x 48 cm
41	20	UN	Extrator de grampo tipo espátula
42	100	UN	Fita adesiva crepe, 20 mm x 50 m
43	200	UN	Fita adesiva lacadora, 45 mm x 45 m
44	100	UN	Fita corretiva
45	100	UN	Fita dupla face em PVC, 16 mm x 30 m
46	150	UN	Fita durex, 12 mm x 40 m
47	20	UN	Fita métrica, 1,5 m
48	150	UN	Folha de isopor, 10 mm
49	150	UN	Folha de isopor, 15 mm
50	150	UN	Folha de isopor, 30 mm
51	150	CX	Giz de cera, caixa com 12 unidades
52	100	UN	Glitter irisado, pote com 3 g
53	60	UN	Grampeador metálico para até 25 folhas
54	30	UN	Grampeador metálico para até 50 folhas
55	36	CX	Grampo para grampeador 23/6, caixa com 1.000 unidades
56	100	CX	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5.000 unidades
57	50	UN	Grampos plásticos para papel
58	150	CX	Lápis de cor grande, caixa com 12 unidades
59	50	CX	Lápis preto nº 2, corpo sextavado, caixa com 144 unidades
60	100	UN	Livro de folhas numeradas, 100 folhas
61	100	UN	Livro de folhas numeradas, 50 folhas
62	20	UN	Livro de protocolo, capa dura, 100 folhas
63	20	UN	Livro de protocolo, capa dura, 50 folhas
64	120	UN	Marca-texto, cores fluorescentes
65	50	CX	Massa de modelar, caixa com 6 unidades
66	50	UN	Palito de madeira, pacote com 50 unidades
67	250	FOL	Papel cartão em cores variadas, 50 x 70 cm
68	100	UN	Papel celofane, 85 x 100 cm
69	200	FOL	Papel crepom em cores variadas
70	200	FOL	Papel dupla face em cores variadas
71	100	PCT	Papel fotográfico 180 g, pacote com 50 folhas
72	100	PCT	Papel fotográfico adesivo 180 g, pacote com 50 folhas
73	200	FOL	Papel laminado em cores variadas
74	36	CX	Papel linho, tipo casca de ovo, gramatura 180 g/m², tamanho A4, pacote com 50 folhas
75	400	UN	Papel madeira

Item Qtd. Unid. Descrição

76	200	FOL	Papel seda em cores variadas
77	250	CX	Papel sulfite A4, 75 g/m ² , caixa com 10 resmas
78	60	PC	Papel vergê 180 g, pacote com 50 folhas
79	200	UN	Pasta com aba elástica, tamanho ofício
80	50	UN	Pasta com aba elástica, tamanho ofício, lombo 30 mm
81	50	UN	Pasta com aba elástica, tamanho ofício, lombo 40 mm
82	100	UN	Pasta com aba elástica, tamanho ofício, lombo 50 mm
83	400	UN	Pasta AZ, lombo estreito, tamanho ofício
84	500	UN	Pasta AZ, lombo largo, tamanho ofício
85	50	UN	Pasta catálogo com 100 sacos
86	50	UN	Pasta catálogo com 50 sacos
87	400	UN	Pasta em L, tamanho A4
88	1.200	UN	Pasta suspensa marmorizada
89	300	UN	Pasta trilho
90	60	UN	Pen drive, capacidade de 8 GB
91	20	CX	Percevejos, caixa
92	10	UN	Perfurador grande para até 65 folhas
93	30	UN	Perfurador médio para até 20 folhas
94	30	UN	Perfurador pequeno para até 30 folhas
95	100	UN	Pilha alcalina AA
96	100	UN	Pilha alcalina AAA
97	10	CX	Pincel atômico vermelho, caixa com 12 unidades
98	70	CX	Pincel para quadro branco azul, caixa com 12 unidades
99	70	CX	Pincel para quadro branco preto, caixa com 12 unidades
100	40	CX	Pincel para quadro branco vermelho, caixa com 12 unidades
101	36	UN	Pistola para cola quente, bivolt
102	100	UN	Placa de isopor, espessura 50 mm
103	60	UN	Prancheta pesquisador em acrílico
104	10	UN	Quadro mural, 2 x 1 m
105	200	UN	Régua plástica, 30 cm
106	200	UN	Régua plástica, 50 cm
107	300	UN	Sacos para presente, tamanho PP
108	360	UN	Tesoura escolar sem ponta
109	50	UN	Tesoura grande para uso geral
110	70	CX	Tinta guache 15 ml, caixa com 6 unidades
111	100	UN	Tinta guache 250 ml, cores variadas
112	20	UN	Tinta para carimbo azul, 40 ml
113	20	UN	Tinta para carimbo preta, 40 ml
114	300	UN	Tinta para recarga de pincel para quadro branco azul, frasco com 20 ml
115	300	UN	Tinta para recarga de pincel para quadro branco preta, frasco com 20 ml
116	300	UN	Tinta para recarga de pincel para quadro branco vermelha, frasco com 20 ml



Item Qtd. Unid. Descrição

117	5.000 M	TNT 45 g/m ² , largura de 1,40 m
118	50 UN	Umedecedor de dedo

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- I – ser novos, de primeiro uso e estar em perfeitas condições de conservação e funcionamento;
- II – atender integralmente às especificações e aos quantitativos estabelecidos neste documento e no Termo de Referência;
- III – apresentar qualidade compatível com a finalidade a que se destinam;
- IV – observar as normas técnicas, sanitárias, de segurança e de qualidade aplicáveis;
- V – estar devidamente acondicionados em embalagens originais, quando aplicável, contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação;
- VI – ser entregues de forma parcelada, conforme as ordens de fornecimento emitidas pelo Fundo Municipal de Educação;
- VII – ser substituídos pela fornecedora quando apresentarem defeitos, avarias, divergências ou incompatibilidade com as especificações, sem custos adicionais para a Administração;
- VIII – possuir garantia legal, quando aplicável, conforme as disposições da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor;
- IX – não será admitida a subcontratação do objeto.

6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado do recebimento da respectiva ordem de fornecimento.

A entrega será realizada no endereço indicado pelo órgão gerenciador ou participante, em dias e horários previamente definidos pela Administração.

O recebimento ficará condicionado à conferência dos quantitativos, das características, da qualidade e das condições dos materiais entregues.

Os produtos que apresentarem defeitos, avarias, especificações divergentes ou qualquer desconformidade poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, devendo ser substituídos pela fornecedora no prazo fixado pela Administração, sem ônus adicional.



7. ESTIMATIVA DA DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

A contratação deverá ser concluída em tempo hábil para garantir o abastecimento regular dos setores administrativos e das unidades escolares durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

A vigência estimada da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- I – garantir o abastecimento regular de materiais de expediente;
- II – assegurar a continuidade das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais;
- III – proporcionar condições adequadas para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares;
- IV – padronizar os materiais utilizados pelos setores vinculados ao Fundo Municipal de Educação;
- V – evitar a interrupção dos serviços em razão da falta de materiais;
- VI – reduzir a necessidade de aquisições emergenciais;
- VII – promover economicidade mediante procedimento competitivo;
- VIII – permitir aquisições parceladas, compatíveis com a demanda efetiva e com a capacidade de armazenamento;
- IX – melhorar o planejamento e o controle dos estoques;
- X – assegurar maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

9. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

A demanda está alinhada às ações de manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares, bem como ao planejamento institucional do Fundo Municipal de Educação.

A contratação encontra-se relacionada às atividades de manutenção da Secretaria Municipal de Educação, ao desenvolvimento do ensino fundamental e aos programas educacionais executados pelo Município, observadas as dotações orçamentárias e as fontes de recursos legalmente disponíveis.

10. MODALIDADE E ESTRATÉGIA SUGERIDAS

Considerando a natureza comum dos bens, a possibilidade de definição objetiva das especificações e a necessidade de fornecimento parcelado, sugere-se a realização de licitação na modalidade



Pregão, em sua forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços e aplicação do critério de julgamento pelo menor preço por item.

O procedimento deverá observar a Lei Federal nº 14.133/2021, os regulamentos municipais pertinentes e as demais normas aplicáveis às contratações públicas.

11. RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO

A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados pela autoridade competente, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Compete aos responsáveis pelo acompanhamento verificar a conformidade dos materiais entregues, registrar eventuais ocorrências, solicitar a substituição de itens irregulares e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas, considera-se necessária e viável a contratação para aquisição dos materiais de expediente especificados neste Documento de Formalização da Demanda.

A contratação permitirá o adequado atendimento das necessidades administrativas, pedagógicas e operacionais do Fundo Municipal de Educação de Riachinho/TO, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos educacionais.

13. ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade demonstrada, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda à autoridade competente, para conhecimento, autorização e adoção das providências necessárias à continuidade da fase preparatória da contratação, incluindo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, a realização da pesquisa de preços e a elaboração dos demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Riachinho/TO, 14 de agosto de 2026.

SILVIA ELETICIA BATISTA ROCHA FERREIRA

Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação